

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de  
Direito da Comarca de Braga – 2ª Secção  
do Comércio de Vila Nova de Famalicão**

**Processo nº 1668/14.6TJVNF**

**V/Referência:**

**Data:**

**Insolvência de “José Carlos Rocha Lima e Iolanda Maria Oliveira Carvalho”  
Apenso da Reclamação de Créditos**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

**A** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação;

**B** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;

**C** – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos;

**D** – Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 15 de setembro de 2014

# Insolvência de “José Carlos Rocha Lima e Iolanda Maria Oliveira Carvalho”

Processo nº 1668/14.6TJVNf da 2ª Secção do Comércio de Vila Nova de Famalicão da Comarca de Braga (do anterior 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

---

## **A n e x o A**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

**Insolvência de "José Carlos Rocha Lima e Iolanda Maria Oliveira Carvalho"**

**Processo nº 1668/14.6TJVNF da 2ª Secção do Comércio de Vila Nova de Famalicão da Comarca de Braga (do anterior 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)**

**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação**

| # | Identificação do Credor  | Montante dos Créditos e sua Natureza |               |                    |                |              | Discriminação dos Créditos |                    |   |            | Mandatário                                    |  |
|---|--|--------------------------------------|---------------|--------------------|----------------|--------------|----------------------------|--------------------|---|------------|---|--|
|   |  | Garantidos                           | Privilegiados | Comuns             | Subordinados   | Sob Condição | Capital                    | Juros              | Taxa de Juro  | Fundamento |   |  |
| 1 | <b>Banco Comercial Português, S.A.</b><br>Praça D. João I, nº 28<br>4000-295 Porto<br>NIF / NIPC: 501 525 882                              |                                      |               | 3.504,88 €         |                |              | 3.504,88 €                 |                    |   |            | Relacionado                                   |  |
| 2 | <b>Banco Credibom, S.A.</b><br>Lagoas Park, Edifício 14, Piso 2<br>2740-262 Porto Salvo<br>NIF / NIPC: 503 533 726                         |                                      |               | 4.980,98 €         |                |              | 3.973,23 €                 | 1.007,75 €         | Taxa de juro contratual de 14,021%                                |            | Contrato de crédito                           | <b>António Pedro, Dr.</b><br>Rua dos Clérigos, nº 64, 3º andar traseiras<br>4050-204 Porto<br>NIF: 182 885 151 |
| 3 | <b>Banco Santander Totta, S.A.</b><br>Rua do Ouro, nº 88<br>1100-063 Lisboa<br>NIF / NIPC: 500 844 321                                     | 92.025,13 €                          |               | 40.510,02 €        |                |              | 104.586,12 €               | 27.949,03 €        | Taxa de juro contratual de 5,164%+4% (mútuo), 8%+4% (empréstimo), |            | Mútuo; Empréstimo;<br>D.O.; Cartão de crédito | <b>José Noronha Simões, Dr.</b><br>Rua do Rosário, nº 127, 2º<br>4050-523 Porto<br>NIF: 156 310 171            |
| 4 | <b>Barclays Bank PLC</b><br>Avenida do Colégio Militar, nº 37 F, 13ª Andar, Torre do Oriente<br>1500-180 Lisboa<br>NIF / NIPC: 980 000 874 |                                      |               | 4.109,87 €         |                |              | 4.109,87 €                 |                    |   |            | Relacionado                                   |  |
| 5 | <b>Caixa Económica Montepio Geral</b><br>Rua Áurea, nº 219 a 241<br>1100-062 Lisboa<br>NIF / NIPC: 500 792 615                             |                                      |               | 42.968,78 €        | 31,33 €        |              | 42.962,51 €                | 37,60 €            | Taxa de juro contratual de 1,3128339%                             |            | Mútuo   | <b>Ana Duarte Esteves, Drª</b><br>Torre Colombo Ocidente, Rua Galleu Galilei, nº 2, 11º B<br>1500-392 Lisboa   |
|   | <b>Total</b>   | <b>92.025,13 €</b>                   |               | <b>96.074,53 €</b> | <b>31,33 €</b> |              | <b>159.136,61 €</b>        | <b>28.994,38 €</b> |   |            |   |  |

16 de setembro de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# Insolvência de “José Carlos Rocha Lima e Iolanda Maria Oliveira Carvalho”

Processo nº 1668/14.6TJVNf da 2ª Secção do Comércio de Vila Nova de Famalicão da Comarca de Braga (do anterior 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

---

## **A n e x o B**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

**Insolvência de "José Carlos Rocha Lima e Iolanda Maria Oliveira Carvalho"**  
**Processo nº 1668/14.6TJVNF da 2ª Secção do Comércio de Vila Nova de Famalicão da Comarca de Braga (do anterior 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)**

**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações**

| # | Identificação do Credor  | Garantias          |          | Privilégios | Condições   |             | Notas  |
|---|--|--------------------|----------|-------------|-------------|-------------|--|
|   |  | Reais              | Pessoais |             | Suspensivas | Resolutivas |  |
| 1 | <b>Banco Santander Totta, S.A.</b><br>Rua do Ouro, nº 88<br>1100-063 Lisboa<br>NIF / NIPC: 500 844 321 | 92.025,13 €        |          |             |             |             | Hipoteca voluntária sobre o imóvel descrito no Inventário sob a verba nº 1 |
|   | <b>Total</b>   | <b>92.025,13 €</b> |          |             |             |             |  |

15 de setembro de 2014

O Administrador da Insolvência

\_\_\_\_\_  
(Nuno Oliveira da Silva)

# Insolvência de “José Carlos Rocha Lima e Iolanda Maria Oliveira Carvalho”

Processo nº 1668/14.6TJVNf da 2ª Secção do Comércio de Vila Nova de Famalicão da Comarca de Braga (do anterior 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

---

## **A n e x o C**

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

## Insolvência de "José Carlos Rocha Lima e Iolanda Maria Oliveira Carvalho"

Processo nº 1668/14.6TJVNF da 2ª Secção do Comércio de Vila Nova de Famalicão da Comarca de Braga (do anterior 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

### Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

| #     | Identificação do Credor   | Valor do Crédito |             |   | Motivo do não reconhecimento   | Mandatário  |
|-------|---|------------------|-------------|---|--|---|
|       |   | Reclamado        | Reconhecido | Não Reconhecido                           |  |   |
| 1     | Caixa Económica Montepio Geral<br>Rua Áurea, nº 219 a 241<br>1100-062 Lisboa<br>NIF / NIPC: 500 792 615 | 43.000,11 €      | 43.000,11 € | Crédito reconhecido com natureza distinta | Crédito relativo ao "contrato de compra e venda e mútuo com hipoteca" reconhecido com a natureza de comum, uma vez que o imóvel sobre o qual incide a garantia real não integra a massa insolvente | <b>Ana Duarte Esteves, Drª</b><br>Torre Colombo Ocidente, Rua Galileu Galilei, nº 2, 11º B<br>1500-392 Lisboa |
| Total |   | 43.000,11 €      | 43.000,11 € |   |  |   |

15 de setembro de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# Insolvência de “José Carlos Rocha Lima e Iolanda Maria Oliveira Carvalho”

Processo nº 1668/14.6TJVNF da 2ª Secção do Comércio de Vila Nova de Famalicão da Comarca de Braga (do anterior 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

---

## **A n e x o D**

(Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados)

## Insolvência de "José Carlos Rocha Lima e Iolanda Maria Oliveira Carvalho"

Processo nº 1668/14.6TJVNF da 2ª Secção do Comércio de Vila Nova de Famalicão da Comarca de Braga (do anterior 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

### Lista dos créditos reconhecidos mas não reclamados

| # | Identificação do Credor  | Crédito           | Motivo      |
|---|--|-------------------|-------------|
| 1 | <b>Banco Comercial Português, S.A.</b><br>Praça D. João I, nº 28<br>4000-295 Porto<br>NIF / NIPC: 501 525 882                              | 3.504,88 €        | Relacionado |
| 2 | <b>Barclays Bank PLC</b><br>Avenida do Colégio Militar, nº 37 F, 13º Andar, Torre do Oriente<br>1500-180 Lisboa<br>NIF / NIPC: 980 000 874 | 4.109,87 €        | Relacionado |
|   | <b>Total</b>   | <b>7.614,75 €</b> |             |

15 de setembro de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)